



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO DE Nº 06 CONTENDO 480 FOLHAS,  
DESTINA-SE AO REGISTRO DAS REUNIÕES DO CONSELHO  
COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, NO PERÍODO DE 1991 À  
1992.

EM: 09/03/2001

*José Eduardo Pereira de Magalhães*  
SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES



## S U M Á R I O

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO - COCEPE

ATA Nº	DATA	FOLHAS
01/91 .....	15.01.91 .....	003 a 011
02/91 .....	22.01.91 .....	012 a 024
03/91 .....	14.03.91 .....	025 a 045
04/91 .....	03.04.91 .....	046 a 061
05/91 .....	17.04.91 .....	062 a 082
06/91 .....	16.05.91 .....	083 a 099
07/91 .....	05.07.91 .....	100 a 109
08/91 .....	04.09.91 .....	110 a 124
09/91 .....	30.09.91 .....	125 a 146
10/91 .....	18.10.91 .....	147 a 166
11/91 .....	11.11.91 .....	167 a 184
12/91 .....	14.11.91 .....	185 a 188
13/91 .....	28.11.91 .....	189 a 198
14/91 .....	12.12.91 .....	199 a 212
01/92 .....	06.01.92 .....	213 a 227
02/92 .....	17.01.92 .....	228 a 236
03/92 .....	04.02.92 .....	237 a 254
04/92 .....	27.02.92 .....	255 a 270
05/92 .....	13.03.92 .....	271 a 280
06/92 .....	07.04.92 .....	281 a 289
07/92 .....	30.04.92 .....	290 a 305
08/92 .....	21.05.92 .....	306 a 326
09/92 .....	11.06.92 .....	327 a 334
10/92 .....	17.06.92 .....	335 a 343
11/92 .....	25.06.92 .....	344 a 350
12/92 .....	23.07.92 .....	351 a 363
13/92 .....	13.08.92 .....	364 a 380
14/92 .....	27.08.92 .....	381 a 388
15/92 .....	17.09.92 .....	389 a 401
16/92 .....	02.10.92 .....	402 a 414
17/92 .....	16.10.92 .....	415 a 424

SUMÁRIO

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO - COCEPE

ATA Nº	DATA	FOLHAS
18/92 .....	05.11.92 .....	425 a 443
19/92 .....	27.11.92 .....	444 a 456
20/92 .....	08.12.92 .....	457 a 461
21/92 .....	22.12.92 .....	462 a 480

No dia 22 de dezembro de 1992, às 10 horas da manhã, às mil convocados e na sede da Universidade Federal de Pelotas, no auditório da Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas, a qual, presidida pelo professor Vicente Nogueira Reis, Professor-Licínio Henrique Schucht, seu Presidente, teve a participação dos seguintes Conselheiros: Professores Karla Lobo da Cunha, Pó-Doctoranda de Graduação; e Assistentes Sérgio Roberto Hartius, Pró-Doutor de Pós-Graduação e Mestrado; Júlio Henzel dos Santos Cunha, Substituto do Pó-Doctor de Doutorado; Celso Maria Torres Donatti, Substituto da Representação Universitária; Instituto Luis Amâzio, Suplente do Representante da Área de Ciências Agrárias; Fernanda Nova Góes Diaz, Representante da Área de Ciências Físicas e Tecnologia; Gertim Joalho Puhoco-Serre, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e Science Vida do Programa Cenil, Suplente da Representante da Área de Ciências Humanas. Foi levado a votação por motivo justificado o Professor José Henrique de Lourdes Valente Heyas e os Acadêmicos Álvaro Luiz Costa Carvalho e Daniel Vicente. Aberta a sessão, de imediato, o professor Presidente passou ao exame da Ordem do Dia.

1º) Ato da sessão abertura. Foi justificado pelo Sênior Presidente o não encaminhamento da Ata anterior, face o cumprimento de serviço na Secretaria e demais de parte do pessoal a Dr. Tomás Freitas - Secretariado Executivo e o Sênior Presidente procedeu à leitura do Edital nº 118/92 de 10/12/92 de Licitação de Manutenção de Arquitetura, Prof. Fausto Alves, que consta, em sua justificativa, que surpreende pela não participação de duas empresas nessa licitação. No referido ato,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N° 01/91

001 Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e nove-  
002 ta e um, no horário das oito horas, no Gabinete da Vice-Rei-  
003 toria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador do En-  
004 sino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Fe-  
005 deral de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida  
006 pelo Senhor Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, seu  
007 Presidente, teve a participação dos seguintes Conselheiros:  
008 Professores Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação  
009 e Assistência; Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesqui-  
010 sa e Pós-Graduação; João Manoel dos Santos Cunha, substituto  
011 do Pró-Reitor de Extensão; Céres Maria Torres Bonatto, Repré-  
012 sentante do Conselho Universitário; Frutuoso Luiz Araújo, Su-  
013 plente do Representante da Área de Ciências Agrárias; Fernan-  
014 do Nova Cruz Diaz, Representante da Área de Ciências Exatas  
015 e Tecnologia; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da  
016 Área de Ciências da Saúde e Biológicas e Solange Pino de Bar-  
017 ros Coelho, Suplente da Representante da Área de Ciências Hu-  
018 manas. Estiveram ausentes por motivo justificado a Professo-  
019 ra Maria de Lourdes Valente Reyes e os Acadêmicos Eracy La-  
020 fuente Pereira e Sinval Vicenzi. Aberta a sessão, de imedia-  
021 to, o Senhor Presidente passou ao exame da Ordem do Dia. I-  
022 tem I - Ata da sessão anterior. Foi justificado pelo Senhor  
023 Presidente o não encaminhamento da Ata anterior, face o acú-  
024 mulo de serviço na Secretaria e férias de parte do pessoal a  
025 li lotado. Item II - Correspondência Recebida. O Senhor Pre-  
026 sidente procedeu a leitura do Ofício nº 174/90 de 20.12.90  
027 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Prof. Paulo Afonso  
028 Rheingantz, que manifesta sua surpresa pela não destinação i  
029 mediata de duas vagas para aquela Unidade. No referido expe-  
gal

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº 01/91. Fls. 02

030 diente, o Prof. Rheingantz manifesta, ainda, sua surpresa pe  
031 la alocação de cinco vagas para apenas uma Unidade, no caso  
032 o Instituto de Ciências Humanas, uma vez que, no ano de  
033 1990, já havia sido contemplada com duas vagas e, agora, nes  
034 se novo Processo, obteve a destinação de mais três vagas. Su  
035 gere seja estudada uma nova reunião do COCEPE com os direto-  
036 res de Unidade para apresentação da justificativa de distri-  
037 buição das vagas, bem como dos quadro-resumo da situação de  
038 cada Departamento, por Unidade, relativamente às necessida-  
039 des docentes. Solicita, também, seja divulgada a relação de  
040 prioridades de vagas, além da vaga de número 20, a ser utili-  
041 zada pelo COCEPE para distribuição de novas vagas ocorridas  
042 a partir de janeiro de 1991. Discutido o teor da correspon-  
043 dência, foi acordado que o Senhor Presidente realizaria, nos  
044 próximos dias, uma reunião com os Diretores de Unidade para  
045 esclarecimento das questões relativas a distribuição de va-  
046 gas. Em seguida, o Senhor Presidente fez breve comentário so-  
047 bre o Plano Jurídico Único e as recentes Orientações Normati-  
048 vas emanadas a respeito de Licença Especial, Aposentadoria  
049 Compulsória, Contratações, Férias e outros, constantes dos O  
050 fícios Circulares 32, de 19.12.90 e 33, de 27.12.90. Item  
051 III - Processos aprovados "Ad-Referendum" para serem referen  
052 dados. Processo nº 23110.003718/90-36 do Instituto de Ciên-  
053 cias Humanas, relativo ao Concurso Público na área de Histó-  
054 ria, encaminhando os tipos de provas e programas; Processo  
055 nº 23110.003612/90-13 da Faculdade de Nutrição, relativo ao  
056 Concurso Público na área de Dietética, encaminhando os tipos  
057 de provas e programas. O COCEPE homologou o Parecer favorá-  
058 vel emitido "ad-referendum" relativamente aos tipos de pro-  
059 vas e programas a serem adotados para os Concursos referidos  
060 acima. Processo nº 23110.003566/90-90 do Prof. Cláudio Neutz  
061 ling do Instituto de Ciências Humanas, solicitando reconheci-  
062 mento de titulação para fins de progressão. O COCEPE referen-  
063 dou o parecer favorável ao reconhecimento do título, emitido  
064 "ad-referendum" às fls. 38 do Processo, considerando a pre-  
065 mência de tempo. Processo nº 23110.000011/91-40 de Saionara  
066 Araújo, do Curso de Medicina Veterinária solicitando dispen-  
067 sa da exigência de cursar as disciplinas de Estudos de Pro-  
068 blemas Brasileiros (EPB) e Prática Desportiva (PD), tendo em  
069 vista a Resolução 08/90 do COCEPE. O COCEPE homologou o pare-

JAN

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N° 01/91. Fls. 03

cer favorável à solicitação, emitido pela Comissão de Graduação e aprovado "ad-referendum" às fls. 04 do Processo. Item IV - Processos Relatados pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Processos n°s 23110.003499/90-02, que trata da proposta de Regimento do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia e 23110.003500/90-81, relativo a proposta de Regimento do Curso de Pós-Graduação em Agronomia. Sobre estes Processos, o Prof. Sérgio sugeriu que fossem examinados ao final da reunião, face a sua especiosidade. Processo n° 23110.003520/90-99, encaminhando proposta de estágio pedagógico intitulada "Uma proposta de trabalho - formação docente". Retirado de pauta para juntada ao Processo que trata da criação de um Ateliê Vertical na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Processo n° 23110.003631/90-50, do Instituto de Sociologia e Política, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Comportamento Político Versus Participação", coordenado pela Professora Maria Helena Oliveira Bastos Antunes. O COCEPE deliberou pelo retorno do Processo à Unidade para que a Coordenadora do projeto explicite, nos termos do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, a metodologia compatível com o objetivo. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente sugeriu fossem examinados com prioridade alguns Processos trazidos pelo Prof. Gastão C.P.Duarte, Presidente da Comissão de Concursos, embora não previstos na pauta, o que contou com a anuência dos presentes. Em seguida, o Prof. Gastão passou ao relato dos respectivos Processos. Processo n° 23110.002524/90-12 que trata da realização de Concurso Público para Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, no Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Concursos que opina favoravelmente à homologação das inscrições para o referido Concurso Público. Processo n° ..... 23110.000346/90-87 que trata da realização de Concurso Público para Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, na disciplina de Química, do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Concursos que opina favoravelmente à homologação das inscrições para o referido Concurso Público. Processos n°s 23110.003588/90-22, que trata da realização do Concurso Público na área Canto Coral e Expressão Musical e 23110.003588/90-22, que trata da reali

zel

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº 01/91. Fls. 04

110 zação de Concurso Público na área de Língua e Literatura La-  
111 tina, ambos do Instituto de Letras e Artes. O COCEPE referen-  
112 dou o parecer da Comissão de Concursos que opinou favoravel-  
113 mente à homologação dos tipos de provas e programas indica-  
114 dos pela Unidade para os Concursos a que se referem os Pro-  
115 cessos acima. Processos nºs 23110.003595/90-98 referente a  
116 realização de Concurso Público na área de Metodologia do En-  
117 sino (Educação Física) e 23110.003595/90-98 referente a rea-  
118 lização de Concurso Público na área de Metodologia do Ensino  
119 (Matemática), ambos da Faculdade de Educação. O COCEPE refe-  
120 rendeu o parecer da Comissão de Concursos que opinou favora-  
121 velmente à homologação dos tipos de provas e programas indi-  
122 cados pela Unidade para os Concursos a que se referem os Pro-  
123 cessos acima. Processos nºs 23110.003676/90-98, relativo a  
124 realização de Concurso Público para a área de Desenho e ....  
125 23110.003676/90-98, relativo a realização de Concurso Públi-  
126 co na área de Física Moderna, ambos do Instituto de Física e  
127 Matemática. O COCEPE referendou o parecer da Comissão de Con-  
128 cursos que se manifestou favoravelmente à homologação dos ti-  
129 pos de provas e programas indicados pela Unidade para os res-  
130 pectivos concursos. Processo nº 23110.003592/90-08, referen-  
131 te a realização de Concurso Público na área de Clínica Médi-  
132 ca (Internista), da Faculdade de Medicina. O COCEPE referen-  
133 dou o parecer da Comissão de Concursos que se manifestou fa-  
134 voravelmente à homologação dos tipos de provas e programas  
135 indicados pela Unidade para o citado Concurso. Processo nº  
136 23110.003611/90-42, relativo a abertura de Concurso Público  
137 na área de Piano, do Conservatório de Música. O COCEPE refe-  
138 rendeu o parecer da Comissão de Concursos que se manifestou  
139 favoravelmente à homologação dos tipos de provas e programas  
140 para o referido Concurso. Concluído o exame desses Proces-  
141 sos, o Senhor Presidente, fazendo uso da palavra, sugeriu  
142 que a reunião tivesse prosseguimento no dia seguinte, à mes-  
143 ma hora, o que foi acatado por todos os Conselheiros. Aos  
144 dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e  
145 noventa e um, no horário das oito horas, no Gabinete da Vice  
146 -Reitoria, ocorreu o desdobramento da reunião do dia quinze  
147 do corrente, sob a Presidência do Professor Luiz Henrique  
148 Schuch, Vice-Reitor da UFPel, a qual contou com a presença  
149 dos mesmos Conselheiros que dela participaram no dia anteri-

gab

## CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 01/91. Fls. 05

150 or, à exceção da Profa. Maria Isabel da Cunha que foi substi  
151 tuída pelo Professor Antonio Ernani Pinto da Silva Fº. Aber-  
152 ta a sessão, o Senhor Presidente passou, de imediato, ao exa  
153 me dos Processos que ainda se achavam pendentes, retornando  
154 ao Item IV - Processos relatados pela Comissão de Pesquisa e  
155 Pós-Graduação: Proc. nº 23110.003499/90-02, referente a pro-  
156 posta de Regimento do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia,  
157 tendo como relator o Prof. Sérgio Roberto Martins. Fazendo u  
158 so da palavra, o Professor Sérgio salientou que esse Proces-  
159 so já havia sido apreciado pela Comissão de Pesquisa e Pós-  
160 Graduação do COCEPE em data de 13.11.90 e que, cópia do pre-  
161 sente Regimento, fora distribuída entre os Senhores Conse-  
162 lheiros, em reunião anterior, objetivando análise e posteri-  
163 or discussão do assunto neste órgão colegiado. À seguir pro-  
164 cedeu a leitura da proposta de Regimento veiculando as alte-  
165 ções propostas pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação  
166 que, após bastante discutidas entre os Senhores Conselheiros  
167 foram aprovadas. O COCEPE, após analisar a proposta apresen-  
168 tada, deliberou pelo retorno do Processo ao Curso de Pós-Gra  
169 duação em Zootecnia, sugerindo a adoção das alterações cons-  
170 tantes as folhas 17 e 18 dos autos do Processo. Processo nº  
171 23110.003500/90-81, que trata da proposta do Regimento do  
172 Curso de Pós-Graduação em Agronomia. Da mesma forma que no  
173 caso anterior, o Prof. Sérgio salientou que esse Processo fô  
174 ra apreciado pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do  
175 COCEPE em data de 17.11.90 e que este material também fôra  
176 distribuído entre os Senhores Conselheiros em reunião anteri  
177 or para análise e posterior discussão. À seguir procedeu a  
178 leitura da proposta de Regimento, fazendo referência às alte  
179 rações propostas pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação  
180 deste Conselho as quais, após bastante debatidas, foram apro  
181 vadas. O COCEPE, após analisar a proposta apresentada, deli  
182 berou pelo retorno do Processo ao Curso de Pós-Graduação em  
183 Agronomia, sugerindo a adoção das alterações constantes às  
184 folhas 17 e 18 dos autos do Processo. Item V - Processos re  
185 latados pela Comissão de Extensão: Processo nº 23110.002532/  
186 90-32 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando  
187 o projeto de extensão intitulado "Habitação Popular: Proble-  
188 mas e Soluções", coordenado pela Profa. Lígia Xavier Gou-  
189 lart; Processo nº 23110.003558/90-61 do Conservatório de Mú-

*gost*

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº 01/91. Fls. 06

190 sica, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Criança  
191 Faz Arte no Conservatório", coordenado pela Profa. Nara Con-  
192 ceição Leite Duval; Processo nº 23110.003559/90-24 do Conser-  
193 vatório de Música, encaminhando o projeto de extensão intitu-  
194 lado "Sodrelina Hallal e seus Alunos", coordenado pela Pro-  
195 fessora Nara Conceição Leite Duval. Processo nº 23110.003561  
196 /90-76 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando o proje-  
197 to de extensão intitulado "Alternativas na Arte Têxtil", co-  
198 ordenado pela Técnica Ana Beatriz B. Argoud; Processo nº  
199 23110.003567/90-52 do Conservatório de Música, encaminhando  
200 o projeto de extensão intitulado "Apresentação da Banda do  
201 Colégio Municipal Pelotense", coordenado pelo Prof. Pablo En-  
202 rique da Rocha Espiga. O COCEPE homologou o parecer favorá-  
203 vel exarado pela Comissão de Extensão, quanto à execução dos  
204 projetos acima. Processo nº 23110.003179/90-53 do Instituto  
205 de Química e Geociências, encaminhando o projeto de extensão  
206 intitulado "Cadernos de Bioquímica", coordenado pela Profa.  
207 Leonor Almeida de Souza Soares. Procedida a análise do Pro-  
208cesso que apresenta parecer favorável da Comissão de Exten-  
209 são, o COCEPE deliberou pelo seu encaminhamento à Comissão  
210 de Pesquisa e Pós-Graduação e Comissão de Graduação para aná-  
211 lise quanto a caracterização do projeto. Processo nº .....  
212 23110.003178/90-91, do Instituto de Química e Geociências, en-  
213 caminhando o projeto de extensão intitulado "Manual de Práti-  
214 cas em Bioquímica", coordenado pela Profa. Leonor Almeida de  
215 Souza Soares. O COCEPE referendou o parecer favorável de sua  
216 Comissão de Extensão quanto à execução do projeto, registran-  
217 do que o cronograma do projeto deverá ser executado pelo pe-  
218 ríodo de um ano. Processo nº 23110.003134/90-15 da Faculdade  
219 de Medicina, encaminhando o projeto de extensão intitulado  
220 "Criação de um Centro de Hidatidose Humana", coordenado pelo  
221 Prof. Kurt Kloetzel. O COCEPE referendou o parecer exarado  
222 pela Comissão de Extensão que manifesta o entendimento de  
223 que o Processo não trata de um projeto de extensão mas de  
224 pesquisa, deliberando pelo seu retorno à Unidade, através da  
225 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo nº .....  
226 23110.003119/90-21 da Faculdade de Ciências Domésticas, enca-  
227 minhando o projeto de extensão intitulado "Atuação com Gru-  
228 pos Domésticos Assentados no Loteamento Getúlio Vargas em Pe-  
229 lotas", coordenado pela Profa. Maria da Conceição Ribeiro. O

gal

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº 01/91. Fls. 07

230 COCEPE referendou o parecer favorável de sua Comissão de Ex-  
231 tensão quanto à execução do projeto, registrando que o cronograma  
232 do projeto deverá ser executado no período de um ano.  
233 Processo nº 23110.003096/90-28 da Faculdade de Medicina, en-  
234 caminhando o projeto de extensão intitulado "Projeto de Apoio  
235 às Ações de Prevenção", coordenado pelo Prof. Antonio A  
236 buchaim. O COCEPE apenas ratificou o projeto, tendo em vista  
237 já encontrar-se com o prazo de execução encerrado. Proc. nº  
238 23110.003593/90-62 da Faculdade de Odontologia encaminhando  
239 o projeto de extensão intitulado "Treinamento sobre saúde oral,  
240 para professores da rede pública escolar, do município  
241 de Morro Redondo". O COCEPE referendou o parecer favorável  
242 de sua Comissão de Extensão quanto à execução do projeto, re  
243 gistrando que o mesmo deverá ser executado pelo período de  
244 um ano. Item VI - Outros Assuntos. Fazendo uso da palavra, o  
245 Senhor Presidente submeteu à consideração dos Senhores Conselheiros  
246 proposta de alteração do art. 7º das Normas de Con-  
247 curso Público para Professor Auxiliar, especificamente quan-  
248 to a composição das Bancas Examinadoras. Salientou, o Senhor  
249 Presidente, que a ampliação do número de componentes da Ban-  
250 ca que não mantenham vínculo com a Universidade é uma medida  
251 salutar de vez que contribuirá para a redução dos questiona-  
252 mentos quanto ao resultado das provas, de parte dos candida-  
253 tos, conforme ocorreu quando dos concursos realizados anteriormente.  
254 Essa alteração servirá para dirimir de vez quaisquer dúvidas quanto a lisura do Processo. Após análise e discussão  
255 da proposta, o COCEPE aprovou a alteração do Artigo  
256 7º das Normas que regem os concursos para provimento de em-  
257 pregos na classe de Professor Auxiliar fixado pela Portaria  
258 nº 128, de 30 de março de 1983, que passa a ter a seguinte  
259 redação: Artigo 7º - A Comissão Examinadora do concurso para  
260 provimento do cargo de Professor Auxiliar será constituída  
261 por 4 (quatro) ou 5 (cinco) professores, obrigatoriamente de  
262 categoria superior a da vaga a preencher, nomeada pelo Re-  
263 tor após homologação pelo Conselho Coordenador do Ensino, da  
264 Pesquisa e da Extensão. I - 4 (quatro) professores serão in-  
265 dicados pelo Departamento com parecer do Conselho Departamen-  
266 tal da Unidade, devendo recair a escolha em 2 (dois) profes-  
267 sores da própria Unidade ou de outra Unidade com área de co-  
268 nhecimento afim e em outros 2 (dois) professores da mesma á-

gad.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA Nº 01/91. Fls. 08

270 rea de conhecimento de outra Instituição de Ensino Superior.  
271 II - O Departamento poderá sugerir a inclusão de um quinto  
272 componente na banca, sendo este da área Pedagógica indicado  
273 pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação da  
274 UFPel. § 1º - A Comissão Examinadora será constituída após o  
275 encerramento das inscrições. § 2º - Dentre os integrantes da  
276 Comissão Examinadora será escolhido Presidente o Professor  
277 de mais alta categoria na carreira do magistério superior,  
278 desde que a Comissão não tenha a participação do Diretor da  
279 Unidade ou Coordenador de Curso, a quem tocará a presidên-  
280 cia, sempre que integrar a Comissão. Quando existirem 2  
281 (dois) professores da mesma categoria será escolhido para  
282 presidente da Comissão Examinadora o mais antigo na carreira  
283 do magistério. À seguir, o Senhor Presidente, deu conhecimen-  
284 to aos Conselheiros da existência, ainda, de alguns Proces-  
285 sos apreciados pela Comissão de Graduação, não previstos na  
286 pauta, para os quais a análise por este Conselho se fazia ur  
287 gente submetendo-os, de imediato, à apreciação. Foi relator  
288 o Prof. Antonio Ernani Pinto da Silva Fº. Processo nº .....  
289 23110.00003/91-11 - Calendário do CAVG. O COCEPE referendou  
290 o parecer de sua Comissão de Graduação que é favorável a pro-  
291 posta do Calendário do Ano letivo de 1991 do Conjunto Agro -  
292 técnico Visconde da Graça. Processo nº 23110.003109/90-78 do  
293 Prof. José Luiz de Pellegrin do Instituto de Letras e Artes,  
294 solicitando progressão funcional. O COCEPE, embasado em pare-  
295 cer exarado pela CPPD, aprovou a progressão funcional do  
296 Prof. José Luiz de Pellegrin para o nível 1 da classe de Pro-  
297 fessor Assistente, a partir de 01.09.89. Processo nº .....  
298 23110.000145/91-14 do Colegiado do Curso de Licenciatura Ple-  
299 na em Educação Artística, do Instituto de Letras e Artes so-  
300 licitando alterações nas disciplinas do referido Curso. O  
301 COCEPE deliberou pelo retorno do Processo ao Colegiado de  
302 Curso para fundamentação da proposta e pelo ingresso em épo-  
303 ca oportuna, conforme Calendário Acadêmico. Processo nº ....  
304 23110.003855/90-15 do Colegiado de Curso de Arquitetura da  
305 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicitando diminuição  
306 da carga horária a partir do 1º Semestre/91 nas disciplinas  
307 Projeto V, VI, VII, VIII e IX. O COCEPE referendou o pare-  
308 cer de sua Comissão de Graduação que manifestou-se pelo defe-  
309 rimento da solicitação. Proc. nº 23110.000267/91-93 do Cole-

Jefel

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
- COCEPE. ATA N° 01/91. Fls. 09

310 giado de Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia solicitei  
311 tando alterações no currículo do Colegiado de Curso de Agro-  
312 nomia. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Gra-  
313 duação que manifestou-se pela aprovação da solicitação. À se-  
314 guir o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos  
315 presentes. Como mais ninguém desejasse se manifestar agrade-  
316 ceu a presença de todos encerrando, a seguir, a sessão. Do  
317 que para constar, eu Schuck, Cléa Maria Linck,  
318 na qualidade de Secretária "ad-hoc" da Secretaria dos Conse-  
319 lhos Superiores lavrei a presente Ata que após lida e aprova  
320 da, será igualmente assinada pelo Senhor Presidente. - Schuck